



O Trabalho faz a diferença
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestor: 2013/2016

DECRETO No. 075/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

"Designa Servidora Municipal para exercer a função de COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ALBINA CHAVES MIRANDA** como Coordenadora Municipal de Defesa Civil do Município de Oliveira de Fátima Junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Tocantins.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, neste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Outubro de 2014.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal